RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:30 hs. Em: 19/03/2020

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Luiz Farias
VISTO

REQUERIMENTO Nº 199 /2020
(Da Vereadora Geusa Ribeiro)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 19 / 03 / 2020
Presidente

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, com fundamento no art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 22, inciso II, § 1º do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 159/2006), que lhe seja concedido **15 (quinze) dias** de **"LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE"**, conforme Atestado Médico, datado de 17 de março do corrente ano, exarado pelo Médico, Dr. Ricardo Cavalcanti de Arruda - CRM-PB - 3160, em anexo.

Plenário "Luiz de Góes", em 18 de março de 2020.

GEUSA RIBEIRO
Vereadora

CLÍNICA Dr. RICARDO ARRUDA
CRM 3160

• ACUPUNTURA • HOMEOPATIA • CLÍNICA MÉDICA

ATESTADO

Atesto que Geusa de Cássia Ribeiro Dornelas, encontra-se em tratamento médico comigo, portadora de ciática esquerda, e necessita abster-se de laborar durante quinze dias, a contar de hoje.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 11:34 hs. Em: 18/03/2020
Isis Farias
VISTO

Ricardo Cavalcanti de Arruda
CRM: 3160
Unimed João Pessoa

17 de MARÇO de 2020

(83) 3021.8376 (83) 99311.9199 @acupunturaehomeopatiadr
AV. FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, 500 - SL 631 - 6º ANDAR, JOÃO PESSOA - PB